

PORTARIA Nº 050/2020

Alto Boa Vista - MT, 01 de Janeiro de 2020.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE SAÚDE, MOTIVO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

VALTUIR CANDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Exonerar por motivo de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, a Senhora ROZANILTA SOARES DA SILVA, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 0313816-0 - SEJSP-MT e do CPF Nº 317.907.201-68, do cargo de AGENTE DE SAÚDE, no quadro de servidores do município, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 45, item VIII, da Lei Municipal nº 018/1993, (Estatuto dos Servidores Públicos).

Art. 2º - Em razão do disposto no artigo anterior, o setor de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências necessárias e legais para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, em Alto Boa Vista - MT,

Em 01 de Janeiro de 2020.

VALTUIR CANDIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3fe6984a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar